DECRETO N. 20.437, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõesobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no concurso público da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pelo Edital n. 048/GDRH/SEARH, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.653, de 5 de março de 2015, nos termos do item 14.3, do Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, e considerando os termos da Informação da ASTEC/SEARH/2015, constante nos autos do Processo Administrativo n. 01-1712.00228-0000/2015, bem como o Edital n. 053/GDRH/SEARH, de 11 de março de 2015, e ainda a nomeação dos respectivos candidatos ocorrida por meio do Decreto n. 19.590, de 17 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.661, de 17 de março de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Cetro Concursos Públicos, de acordo com o Contrato n. 127/PGE/2014, apenso nos autos do Processo n. 01-2201.20190-0000/2013, para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar n. 699, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 2º. No ato da posse, cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público, com firma reconhecida, e caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovantes de escolaridade/habilitação de acordo com o Anexo I, do Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, com devido reconhecimento pelo MEC, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em cartório (não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado);

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia expedida pela Secretaria de Estado de Finanças, original;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão Capacidade Física e Mental expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, original;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes);

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais; e

XXIII - Registro no Conselho de Classe equivalente, 2 (duas) fotocópias autenticadas em cartório (exceto para os cargos cuja legislação não exija).

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo 2º, deste Decreto, e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º, deste Decreto, ou do candidato que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos próximos candidatos aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

##### ANEXO ÚNICO

**205 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Inscrição** | **Candidato** | **Documento** | **Obj** | **Total** | **Class** |
| 953010929L | ALINE NOLASCO DE SOUZA E SOUSA | 825557 | 50,77 | 50,77 | 127º |

**208 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

**LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Inscrição** | **Candidato** | **Documento** | **Obj** | **Total** | **Class** |
| 953013078H | HERBERTE ARAUJO DA SILVA | 930516 | 63,08 | 63,08 | 1º |
| 953013011P | ANE CLEIA DE SOUZA ROBERTO | 480858 | 53,85 | 53,85 | 5º |
| 953013064H | FERNANDA RAMOS DE LIMA | 816674 | 50,77 | 50,77 | 15º |

**511 - MÉDICO - CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR - 40 HORAS**

**LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Inscrição** | **Candidato** | **Documento** | **Obj** | **Total** | **Class** |
| 953017544P | JOSE CARLOS MULASKI | 1277273 | 70,00 | 70,00 | 1º |

**519 - MÉDICO - CLÍNICO GERAL - 40 HORAS**

**LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Inscrição** | **Candidato** | **Documento** | **Obj** | **Total** | **Class** |
| 953017700H | EVERSON DE FREITAS DA SILVA | 334607 | 68,33 | 68,33 | 14º |
| 953017598Q | ALINE ÉLEN MARTINS CANAVEZ | 970555 | 66,67 | 66,67 | 20º |
| 953017613T | ANA PAULA MOREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES | 1156900 | 61,67 | 61,67 | 36º |

**LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Inscrição** | **Candidato** | **Documento** | **Obj** | **Total** | **Class** |
| 953002485Q | OZIEL SOARES CAETANO | 923673 | 63,33 | 63,33 | 1º |
| 953019304Q | POTTHYER VIEIRA ROCHA | 926223 | 50,00 | 50,00 | 10º |

**550 - MÉDICO – UROLOGISTA - 40 HORAS**

**LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Inscrição** | **Candidato** | **Documento** | **Obj** | **Total** | **Class** |
| 953018129T | RODRIGO FURTADO MIRANDA | 733485 | 66,67 | 66,67 | 1º |